



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICHPO Nº 35, DE 02 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado visando contratação de professor substituto do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (Edital PROGEP nº 109/2019).

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 109/2019 - Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão julgadora para o processo seletivo simplificado para a área de Educação do Curso de Pedagogia - ICHPO/UFU;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23117.026431/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para a área de Educação do Curso de Pedagogia - ICHPO/UFU, referente ao Edital PROGEP nº 109/2019, com a seguintes composição:

§ 1º Membros titulares:

- I. Profa. Dra. Simone Aparecida dos Passos (ICHPO/UFU);
- II. Profa. Dra. Valéria Moreira Rezende (ICHPO/UFU);
- III. Profa. Dra. Klívia de Cássia Silva Nunes (ICHPO/UFU).

§ 2º Membros suplentes:

- I. Prof. Dr. Mario Borges Netto (ICHPO/UFU).

Art. 2º Estabelecer que a comissão julgadora siga as orientações dispostas no Edital SEI PROGEP nº 109/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do ICH/UFU
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364617** e o código CRC **69CDD289**.

Referência: Processo nº 23117.026431/2019-11

SEI nº 1364617